



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 7º do Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, resolve

Designar TEREZA MARIA DA COSTA, para exercer a Função Comissionada Técnica - FCT 10, do Ministério de Minas e Energia, ficando dispensada da função gratificada que atualmente ocupa.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.8.2012 - Seção 2.